



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1763/GR/UFFS/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4117/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui comissão de seleção do processo seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS, Campus Cerro Largo-RS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do processo seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da UFFS, Campus Cerro Largo-RS.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

- ~~**I**— Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~**II**— Apresentar a proposta de Edital de Seleção para análise e homologação pelo colegiado;~~
- ~~**III**— divulgar junto ao corpo docente e discente os critérios utilizados para a seleção de ingressantes;~~
- ~~**IV**— Organizar e executar o Processo Seletivo, zelando pelo seu bom andamento;~~
- ~~**V**— Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e sua execução;~~
- ~~**VI**— Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~**VII**— Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo;~~
- ~~**VIII**— Divulgar os resultados da seleção;~~
- ~~**IX**— Organizar e apresentar ao colegiado do Programa as atas referentes a cada etapa do processo de seleção, bem como o relatório final com a relação dos (as) candidatos (as) classificados (as);~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor